



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 059/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 036/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES** proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004535/2023-PG;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os itens 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 72, 74, 90, 92, 93 e 94, no valor total de R\$ 32.252,91 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos);
- **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI EPP**, CNPJ n.º 17.581.504/0001-45, sagrou-se vencedora para o item 25, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 44.734.671/0022-86, sagrou-se vencedora para os itens 14, 23, 24, 33, 35, 36 e 43, no valor total de R\$ 11.290,84 (onze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos);
- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ n.º 47.292.400/0001-81, sagrou-se vencedora para os itens 61, 65, 66, 73, 75 e 89, no valor total de R\$ 13.569,94 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 12.889.035/0002-93, sagrou-se vencedora para os itens 5, 13, 18, 21 e 71, no valor total de R\$ 12.234,96 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos);
- **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 43.269.791/0001-62, sagrou-se vencedora para os itens 84, 85 e 86, no valor total de R\$ 86.909,94 (oitenta e seis mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos);

Quanto aos lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 40, 41, 42, 45, 64, 69, 87, 88, 91, 96, 97, 99, estes restaram **DESERTOS**;

Quanto aos lotes 6, 15, 19, 27, 34, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 56, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 95, 98, 100 estes restaram **FRACASSADOS**;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de junho de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

